



LEI MUNICIPAL Nº 543 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

2

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Nova América, nesta cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que se inicia paralelo à esquina com o quintal da residência do Sr. Macino e finaliza junto ao terreno da Srª Isabel no Bairro Nova América, nesta cidade, passa denominar-se: **RUA JOSÉ CALDAS LORDELLO**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização do referido logradouro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2025.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

